



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 410/2024- NUTEC/DPF/FIG/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 26 de março de 2024, no NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu, designado pelo Chefe, Perito Criminal Federal MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, o Perito Criminal Federal MARCELO MULLER DIAS elaborou o presente Laudo de Perícia Criminal Federal, no interesse do Inquérito Policial nº 2023.0108852-DPF/CAC/PR, a fim de atender à requisição do Delegado de Polícia Federal ROBSON PETTER GONCALVES, contida no Ofício nº 5076357/2023-DPF/CAC/PR de 19/12/2023, protocolado no SEI sob o nº 08096.004380/2023-46, e registrado no SISCRIM sob o nº 5574/2023-NUTEC/DPF/FIG/PR, em 19/12/2023, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos formulados, abaixo transcritos:

- “1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?
3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?
4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?
5. Outros dados julgados úteis.”

I – HISTÓRICO

Em 25/03/2024 foram realizados os exames no veículo em questão, o qual se encontrava no pátio da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR. Finalizados os exames o veículo permaneceu no local.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Laudo 410/24-NUTEC/FIG

LAUDO Nº 410/2024- NUTEC/DPF/FIG/PR

II – VEÍCULO

Camioneta GM Blazer Advantage de placas BEZ7A77 (Figura 1).



Figura 1 – Veículo.

III – OBJETIVO

Os exames ora realizados visam caracterizar o veículo de forma a fornecer informações que respondam a solicitação proposta.

IV – EXAME

Foram realizadas vistorias no veículo, consulta ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp)¹ através do sistema Sinesp Infoseg, para a obtenção dos dados do veículo, além de eventuais consultas a outros sítios especializados na Internet para demais informações.

Como valor comercial é apresentado o preço médio constante na tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas² (FIPE), considerando um veículo em bom estado de conservação atinente ao ano e modelo. Na valoração não foram considerados danos porventura existentes no veículo (lataria, motor, peças etc.) bem como acessórios e opcionais.

No exame não são relatadas avarias de importe pouco significativo em relação ao valor comercial e ao estado de conservação observado. Também não são perscrutadas avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas, pela impossibilidade técnica de realizar tal exame de forma célere.

¹ Disponível em < <https://infoseg.sinesp.gov.br>>. Acesso na data do Laudo.

² Disponível em < <http://www.fipe.org.br>>. Acesso na data do Laudo.



LAUDO Nº 410/2024- NUTEC/DPF/FIG/PR

As tabelas apresentadas a seguir descrevem e ilustram as características observadas no veículo.

Tabela 1 – Características do veículo

<i>Tipo/ Espécie</i>	Camioneta/Misto
<i>Marca/Modelo</i>	GM/Blazer Advantage
<i>Ano (fabricação/modelo)</i>	2004/2005
<i>Combustível</i>	Gasolina
<i>Cor</i>	Preta

Tabela 2 – Dados Identificadores

<i>Peça</i>	<i>Numeração</i>	<i>Localização e observações</i>
<i>Placas</i>	BEZ7A77	Placa traseira
<i>Chassi</i>	9BG116HX05C404956	Longarina direita próxima ao eixo traseiro
<i>Motor</i>	6Y0005870	Flange de união com o câmbio

Tabela 3 – Itens Adicionais Observados

<i>Hodômetro</i>	Hodômetro era digital e o veículo estava sem bateria.
<i>Estado de conservação</i>	Péssimo
<i>Avarias</i>	Avarias condizentes com o estado de conservação do veículo.
<i>Valor Comercial</i>	R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)



Figura 2 – Dados identificadores

Nas imagens a placa traseira, a gravação da numeração de motor e a da numeração de chassi.

V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?

Não foram observadas alterações visíveis nas características do veículo.



LAUDO Nº 410/2024- NUTEC/DPF/FIG/PR

2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Não foram encontrados vestígios de entorpecentes no veículo.

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Não foram observados sinais visíveis de adulteração nos dados identificadores do veículo.

4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?

Devidamente respondido na Tabela 3 do Laudo.

5. Outros dados julgados úteis.

Demais dados julgados úteis presentes no corpo do Laudo.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal Federal encerra o presente Laudo, elaborado em quatro páginas, assinado eletronicamente por meio de certificado digital.

(assinado digitalmente)

MARCELO MULLER DIAS
PERITO CRIMINAL FEDERAL

